



Câmara Municipal de Ipatinga

ESTADODE MINAS GERAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no **Processo nº 25/2026**, AUTORIZO a **Dispensa de Licitação SRP nº 08/2026, na forma Eletrônica**, cujo objeto é a “contratação de empresa para fornecimento eventual e futuro de camisas padronizadas, destinadas aos estudantes eleitos para o Projeto Câmara Mirim, para utilização durante as reuniões mensais e demais atividades institucionais, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas neste instrumento”. No valor estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Dotação orçamentária: 10.101.001. 01.031.0001.2.003 339030990000 – Outros Materiais de Consumo Elemento: 11 Subelemento: 59. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial.

Ipatinga, data da assinatura

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga